



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**EDITAL**

**Prêmio de teses Miriam de Sá Pereira**

**Prêmio de dissertações Manoel Severo Neto**

**1. APRESENTAÇÃO**

O concurso de Teses e Dissertações do PPGD/UNICAP tem por objetivo selecionar e premiar trabalhos acadêmicos de destacado nível científico defendidos a cada ano.

Com isso, pretende-se estimular entre discentes produções de elevado padrão acadêmico, que priorizem a aderência, inovação, coerência e vinculação à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGD/UNICAP. Incentiva-se, em particular, a pesquisa científica com evidente impacto social.

Nesse sentido, o concurso de Teses e Dissertações do PPGD/UNICAP irá selecionar e premiar a melhor tese de Doutorado e a melhor dissertação de Mestrado, defendidas e aprovadas no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

**2. PÚBLICO-ALVO**

Poderão participar do presente concurso os discentes do Mestrado e Doutorado em Direito do PPGD/UNICAP, que tenham realizado a defesa definitiva da dissertação ou tese no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.



### 3. INSTRUÇÕES PARA AUTORES

#### 3.1 DA SUBMISSÃO DE TESE E DISSERTAÇÃO.

Cada submissão deverá ser feita por meio eletrônico disponibilizado neste edital e deve conter os itens a seguir:

- I - Resumo expandido, fruto de trabalho de Tese ou Dissertação, com autor identificado;
- II - Ata da defesa do trabalho de Tese ou Dissertação;
- III - Texto completo da tese ou dissertação.

**A documentação referida acima deverá ser enviada para [ppgd@unicap.br](mailto:ppgd@unicap.br) , indicando como assunto “Prêmio PPGD”.**

#### 3.2 DO RESUMO EXPANDIDO

- I - O resumo expandido deve ser escrito em português entre 4 (quatro) e 6 (seis) páginas.
- II - O resumo expandido deve conter claramente o problema de pesquisa e os objetivos geral e específicos, assim como as efetivas contribuições científicas e, no caso de tese, a originalidade do trabalho.
- III - O resumo deve ser composto por uma sequência de frases concisas em parágrafo único, sem enumeração de tópicos.

### 4. AVALIAÇÃO

Os critérios de premiação deverão considerar:

- I - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social (peso 2,0);
- II - Metodologia utilizada (peso 1,5);
- III - Qualidade da redação (peso 1,0);
- IV - Estrutura/organização do texto (peso 1,0);
- V - Aderência à respectiva área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa (peso 2,0);
- VI - Vinculação do produto com o projeto de pesquisa (peso 2,0);
- VII - Diversidade institucional da banca (peso 0,5) .

Parágrafo 1º - A Comissão de Avaliação é constituída por, no mínimo, 03 doutores, sendo um deles externo ao Programa.

Parágrafo 2º - O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham de participar da análise (ou de votar) na tese em que atuou.



Parágrafo 3º - Não poderão ser membros da comissão docentes com qualquer parentesco ou ligação profissional dos concorrentes.

Parágrafo 4º - Não haverá recurso contra decisão da Comissão de Avaliação.

## 5. PREMIAÇÃO

I - A Comissão de Avaliação indicará uma dissertação e uma tese para fins de premiação.

II - Os trabalhos selecionados serão publicados em formato de livro, com editoração a critério do PPGD. Os melhores trabalhos, em cada categoria, serão anunciados à comunidade acadêmica em cerimônia específica organizada pelo PPGD.

## 6. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Envio do resumo expandido, documentação e íntegra da Dissertação ou Tese	Até 15/01/2024	On-line	Pelo email: ppgd@unicap.br
Divulgação do Resultado Final	Até 22/03/2024	On-line	Site oficial: <a href="https://portal.unicap.br/direito-ppgd-">https://portal.unicap.br/direito-ppgd-</a>

### Coordenação do Programa

Érica Babini Lapa do Amaral Machado  
E-mail: [erica.babini@unicap.br](mailto:erica.babini@unicap.br)

### Vice-coordenação

Glauco Salomão Leite  
E-mail: [glauco.salomao@unicap.br](mailto:glauco.salomao@unicap.br)

### Secretaria Stricto Sensu – Mestrados e Doutorados

Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo  
CEP: 50.050-590, Santo Amaro, Recife – PE, Brasil  
WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)  
E-mail: [secretariastrictosensu@unicap.br](mailto:secretariastrictosensu@unicap.br)  
Telefones: (81) 2119.4369 / (81) 2119.4015